



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2003/91

Em, 20 de Agosto de 1991.

Dispõe sobre a instituição dos 200 dias letivos na rede Municipal de Ensino.

ALIPIO SOARES BARBOSA,
Prefeito Municipal de
Iturama - MG, no uso das
atribuições que lhe são
conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a
instituição dos 200 dias letivos na rede Municipal de Ensino
de 1º Grau, de acordo com o decreto Presidencial nº 13/91, de
23 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Este decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
20 de Agosto de 1991.


ALIPIO SOARES BARBOSA
- Prefeito Municipal-

Publicado, Registrado e fixado no local de
costume.